



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4337...../2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 166.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 166.300,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.119 – MANUT., AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 123.200,00

09.02.12.365.0105.2.118 – MANUT., AMPLIAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 43.100,00

Recurso 1023 – Salário Educação

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 166.300,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.122.0009.2.127 – MANTER E CUSTEAR A MANUT. DA SEDUC, ABRANGENDO A INFORMATIZ. DA SECRECRETARIA

(561) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 100.000,00

09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(804) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 66.300,00

Recurso 1023 – Salário Educação

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

**Giovani Amestoy da Silva**

**Prefeito Municipal**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.300,00 (Cento e sessenta e seis mil e trezentos Reais).

O presente Projeto de Lei servirá para adequação do orçamento e pagamento dos 5.734 unidades de uniformes destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 25 de setembro de 2018.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**PROJETO DE LEI Nº...../2018.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 166.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 166.300,00:

- SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
- 09.01.12.361.0105.2.119 – MANUT., AMPLIAÇÃO E APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 123.200,00
- 09.02.12.365.0105.2.118 – MANUT., AMPLIAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 43.100,00
- Recurso 1023 – Salário Educação

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 166.300,00 na seguinte funcional programática:

- SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
- 09.01.12.122.0009.2.127 – MANTER E CUSTEAR A MANUT. DA SEDUC, ABRANGENDO A INFORMATIZ. DA SECRETERARIA
- (561) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 100.000,00
- 09.01.12.361.0105.2.133 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- (804) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 66.300,00
- Recurso 1023 – Salário Educação

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2018.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

**FINALIDADE:**

Servirá para adequação do orçamento e pagamento dos uniformes destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
5.734 unidades de uniformes para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.		166.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>166.300,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

- ( X ) Suplementar  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.119	3.3.90.30	1023	CRIAR	123.200,00
2.118	3.3.90.30	1023	CRIAR	43.100,00
<b>TOTAL</b> .....				<b>166.300,00</b>

Origem dos recursos:

( ) Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$

( ) Excesso de arrecadação	Recurso	

( x ) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.127	3.3.90.30	1023	561	100.000,00
2.133	3.3.90.39	1023	804	66.300,00
<b>TOTAL</b> .....				<b>166.300,00</b>

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Setor de Orçamento e Finanças

Secretaria de Município da Educação

De acordo  
p/ PROJETO  
DE Lei  
afmu